



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 4.931, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera os membros da Equipe Local para elaboração do Plano de Ações Articuladas– PAR 2016-2019 da Educação do município de Mondai, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Mondai, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os infra relacionados para compor a Equipe Local – PAR 2016-2019, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, ficando assim constituído:

I – Representante dos Professores Municipais da Educação Infantil:

CLEONICE SOMMER – membro efetivo

II – Representante dos Professores Municipais dos anos Iniciais do Ensino Fundamental:

KATIA RAMMINGER SCHMEIER– membro efetivo

III – Representante dos Professores Municipais dos anos Finais do Ensino Fundamental:

JANETE LUCIANA MULLER – membro efetivo

IV – Representante da Coordenação Pedagógica:

LILIA NARDI – membro efetivo

V – Representante dos Conselhos Escolares:

TERESINHA MARIA ORTH NEDEL – membro efetivo





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONDAÍ

VI – Representante dos Diretores de Escolas:

VANIA SACKMANN MIOTTO – membro efetivo

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

VALDIR CEMIN – membro efetivo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondai, 13 de fevereiro de 2017.



VALDIR RUBERT

Prefeito Municipal



SANDRA REGINA CALLAI SCHUH

Secretária Municipal da Educação e Cultura

